

# CORREIO LAGEANO

Ano XVI

DIRETOR  
Dr. EVILASIO N. CAON

LAGES, 7 de Maio de 1955

GERENTE  
JOSÉ P. BAGGIO

Redação e Oficinas  
Rua Marechal Deodoro 294

N. 22

## Movimentadas as reuniões da Câmara de Vereadores

A Câmara Municipal voltou a reunir-se no corrente mês, iniciando os trabalhos sob a presidência do sr. Syrth Nicolléli, na quarta-feira. Em apenas três reuniões que foram realizadas notou-se grande movimentação dos nossos legisladores. Eis uma síntese dos trabalhos desenvolvidos:

### Projetos encaminhados

Deram entrada 14 projetos de lei, sendo 13 oriundos do Poder Executivo e um do Dr. Evilasio N. Caon. Os encaminhados pelo sr. Prefeito Municipal tratam dos seguintes assuntos: 1 - Pensão para a viúva do ex-funcionário Francisco Furtado Ramos; 2 - Altera lei relativa a loteamentos; 3 - Aliena terras do patrimônio municipal; 4 - Regulamenta a nomenclatura de ruas; 5 - Eleva a remuneração dos Intendentes Exatores; 6 - Arrenda terras à Cia Catarinense de Força e Luz S.A.; 7 - Doa terras ao Clube 1º de Maio; 8 - Suplementa verbas orçamentárias; 9 - Eleva os vencimentos do funcionalismo municipal; 10 - Desapropria pedreiras, para o calçamento da cidade; 11 - Auxilia a Guarda de Vigilantes Noturnos; 12 - Doa terras ao sr. Tito Bianchini, para construção de um hospital; 13 - Aliena terras do patrimônio municipal.

O projeto de lei de autoria do Dr. Evilasio N. Caon é substitutivo ao do sr. Prefeito Municipal e trata da Guarda de Vigilantes Noturnos. Todos os projetos, com exceção de três, relativos à alienação de terras, receberam pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e alguns da Comissão de Finanças, e constam da ordem do dia de segunda-feira. Também estão em pauta dois projetos votados da sessão de fevereiro:

um sobre isenção de impostos e o outro relativo ao loteamento do Estádio Municipal.

### Indicação e telegramas aprovados

Foi aprovada uma indicação do sr. Leopoldo Medeiros sobre abertura de estradas no distrito de São José do Cerreto e três telegramas. Um do Dr. Evilasio N. Caon, para o sr. Presidente da República, Ministro da Agricultura e Presidentes das Casas do Congresso Nacional, pedindo providências para a concessão de vantagens aos servidores do Posto Agro-Pecuário local, constantes de leis federais.

Outro telegrama, proposto pelo sr. Syrth Nicolléli, suscitou acalorados debates com a bancada udenista. Deixando a presidência o vereador petebista teceu longa crítica ao plano de obras do sr. Governador do Estado e por fim propôs fosse enviado um apelo ao Presidente da Assembléia Legislativa pedindo a rejeição daquele plano, dado que importa em majoração de impostos. Longamente apertado pelos srs. Agnelo Arruda, Arnaldo Waltrick e pelo seu companheiro de bancada, Dr. Evilasio N. Caon, o sr. Syrth Nicolléli logrou obter a aprovação do mencionado telegrama, contra os votos da bancada oposicionista.

O terceiro telegrama também motivou animada discussão. Foi proposto pelo sr. Lourenço Waltrick Vieira e versou sobre irregularidades por ele denunciadas como existentes no grupo escolar da sede de Painel. O sr. Agnelo Arruda defendeu o Governo Estadual, porém, após ter sido o assunto debatido em duas sessões, a mensagem foi aprovada e enviada ao sr. Governador do Estado e ao sr. Secretário de Educação, pedindo providências em torno do caso.

### Segunda-feira, reinício dos trabalhos

As sessões da Câmara prosseguirão segunda-feira às 16 horas. De terça em diante, porém, passarão a ser realizadas pela manhã. Estão licenciados os srs. vereadores Oscar Schweitzer e Miguel Babi Subrinho, ambos da bancada do PSD.

### Delegacia Regional de Polícia

Sendo da competência desta Delegacia de Polícia manter a ordem e o respeito dentro das salas de espetáculos de Cinema e Teatro desta cidade, conforme as leis e regulamentos em vigor em todo o Estado, RESOLVE pôr em prática, imediatamente, as seguintes medidas:

I) - Não permitir, sob pena de multa, fumar e permanecer de chapéu na cabeça, durante os espetáculos de Cinema e Teatro  
II) - Reprimir energicamente qualquer manifestação individual que perturbe os espectadores, fazendo retirar da sala os maus elementos recalcitrantes, sujeitos, ainda, à pena de prisão e processo.

Para cumprimento destas medidas, o sr. Delegado de Polícia destacará agentes especiais, secretos, para comprovar, em flagrante os atos que atendem contra estas determinações.

Lages, 16 de Abril de 1955

(a) Alcides Allegretti  
Delegado de Polícia

### Já se pode também recondicionar balzaqueanos

RIO - (Press Continental) - A implantação de extratos de placenta sob a pele do abdômen dos velhos, tem transformado vários sexagenários em «brotos» e alguns até se removem tanto, que chegam a prelibar o encanto dos noivados, isto é, os solteiros ou viuvas.

Uma equipe de médicos chefiados pelo Dr. P. Michou, submetem esse tratamento a uma dezena de idosos, sendo que uns melhoraram muito psicologicamente, e outros recuperaram atividades apreciáveis, o peso e conseguiram um apetite sensível.

Constataram que após um mês da implantação os pacientes ficaram completamente «reformados» para o melhor.

## Não sei se é verdade...

T. ZOURA

1 - que o sr. Aderbal Ramos da Silva foi convidado para dirigir uma Carteira do Banco do Brasil;  
- se aceitar, comentam alguns, ficará afastada a sua candidatura ao Governo do Estado;

2 - que era desejo do então prefeito Osni Régis, antes das eleições passadas, alienar 200 lotes de terras do Município para a construção da Casa Própria, sendo que 100 lotes seriam vendidos em concorrência no mês de janeiro passado, comentava um «grupo» na esquina: O Osni foi eleito, agora os interessados que esperem outra eleição;

3 - que na Câmara Municipal, dia 4, depois que o presidente encerrou a sessão, o vereador Leopoldo Medeiros, do Carú, pediu a palavra queria perorar,  
- O Arnaldo que estava sentado ao lado, não disse mas pensou: Puxa! esse homem não abre a boca para nada e só me vai ficar enfezado agora, depois de terminada a reunião!...

O-O-C

Não sei se é verdade, mas que comentam, comentam.

## Vaiados a vestal e o traidor

Causou viva repercussão em todo o país a manifestação de desgosto que os trabalhadores concentrados no Estádio Maracanã dirigiram aos ministros do Trabalho e da Aeronáutica, no dia 1º de maio. A enorme multidão operária permaneceu em silêncio enquanto aquelas duas autoridades hasteavam a Bandeira Nacional, cantando o Hino. Entretanto, finda a cerimônia, os presentes prorromperam em tremenda vaia, tendo os ministros se retirado do Estádio. Cerca de quinze minutos a multidão gritou: «Viva Getúlio». O Brigadeiro Eduardo Gomes e o sr. Alencastro Guimarães, visivelmente contrariados, foram obrigados a sair do local, face à manifestação hostil da massa popular.

## O Dia das Mães

Sendo o Dia das Mães uma data de origem genuinamente Evangélica, a Igreja Presbiteriana desta cidade, como todas as Igrejas Evangélicas do mundo, num programa festivo prestará uma homenagem Cristã aos Anjos do Lar; no Auditório da Escola Evangélica, às 10 horas do domingo oito do corrente mês.

Para essa festa o convite da Igreja é extensivo a todas as pessoas. Entrada Franca.

### Mãe

O nome - Mãe é sagrado;  
Riqueza de alto valor,  
Carícias, mimo elevado;  
Mundo de carinho e amor.

O nome de Mãe encerra:  
Alegria, vida e luz.  
É símbolo aqui na Terra  
Do grande Amor de Jesus!

## Leiam o Correio Lageano às quartas e sábados

O único bi-semanário da Região Serrana

## S/A Moinho Cruzeiro Indústria e Comércio

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

#### 1a. convocação

Convidam-se os Srs. Acionistas da firma S/A Moinho Cruzeiro Indústria e Comércio, a comparecer à sede social, à Rua Cel. Serafim de Moura 202, às 10 horas do dia 15 de Maio de 1955, a fim de, reunidos em assembléia geral extraordinária, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Aumento de capital social
- II - Reforma dos Estatutos.

Lajes, 6 de Maio de 1955

Emilio Laurindo Casarin  
Diretor Presidente

**Aniversários**

Fizeram anos  
Dia 4 - Snr. Cirilo José da Luz, contabelista, e membro do diretório local do PTB.  
Dia 5 - Snr. Alvaro Nery dos Santos - Capitalista. Jo-  
vem Nilson Ramos Martins, desportista. Sra. Petronila, esposa do Snr. Verissimo Duarte.

**Cronico Social**

**Espera...**

CLELEA

E' tarde já eu o espero ainda...  
O dia declinou no poente, a noite mansamente desceu as escadarias do infinito...

E eu, ansiosa, espero por você e penso vê-lo em cada sombra que se materializa à tenue luz da lua... Em cada passo que ressoa na estrada quieta, penso reconhecer o som de seus próprios passos...

E, quando o ruído de passadas estranhas perde-se ao longe, alguma coisa fica no silêncio que perdura então...  
Fica o vazio da noite e fi-

cam as trevas nesse vazio...  
Vazio absoluto e trevas absolutas... Mas, sei porque, penso que há sempre um cantinho para os raios de luar; para os reflexos da lua na escuridão total e no vazio total do mundo em trevas...

Assim, embora seja tão tarde eu o espero ainda...  
Espero-o, sim, com a pequenez de fios de prata que mais sobressaem quanto mais densa for a escuridão...

Leia e assinie  
«Correio Lageano»

**No mundo da moda**

Josefina Mendonza Sierra  
Da Globe Press

NOVA YORK - A, mãe da noiva pode, e deve, parecer tão elegante e quase tão jovem quanto a própria filha. As novas coleções, com modelos de feitiço gracioso, representam importante papel

para a mulher madura, porém jovem de espírito: são perfeitos para almoços, reuniões à tarde e para as ocasiões mais cerimoniais.

Os tecidos podem ser macios ou asperos: tafetá, seda, brocados, etc. dispostos em pregas na parte de trás, o que assenta muito para pes-

soas maduras.  
As cores também são «juvenis» e excitantes: tonalidades de ouro, esmeralda; roxa escuro e vermelho tijolo e uma gama de tonalidades de azul especiais para a estação, que vai do azul turquesa ao ultravioleta. As cuidadosas pesquisas dos químicos e dos especialistas em côres dos laboratórios da General Dyestuff Company dão, como resultado, essas ricas e vibrantes tonalidades que tanto contribuem para a aparência juvenil da mãe da noiva.

Entre os modelos que vi, gostei, principalmente, de um vestido de tafetá azul real, escuro, que tanto serve para o casamento como para um «cocktail-party» ou outras reuniões sociais. As mangas são de três quartos. A blusa, bem modelada, é enfeitada com fitas pespontadas, em forma de V, e botões de pedras de fantasia.

**NELSON VIEIRA DO AMARAL**

Comércio e Indústria

Especialidade em equipamentos para escritórios

Máquinas de escrever, somar, calcular, contabilidade, mimeógrafos, cofres, arquivos de aço etc.

OFICINA TÉCNICA ANEXA

CONCERTOS E REFORMAS DE MÁQUINAS EM GERAL

RUA Coronel Thiago de Castro - Edifício próprio Telefone 368  
Endereço Telegráfico «Nevar» - Lajes Santa Catarina

**S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense**



**HORÁRIOS**

Que entraram em vigor a partir de 18 de abril de 1955

**AVIÕES DE LUXO**

| DE LAJES<br>PARA | PARTIDAS |       |      |       |      |      |      | CHEG. | PREÇOS   |          |
|------------------|----------|-------|------|-------|------|------|------|-------|----------|----------|
|                  | 2as.     | 3as.  | 4as. | 5as.  | 6as. | Sab. | Dom. |       | IDA      | VOLTA    |
| CARAZINHO        | 13,20    |       |      |       |      |      |      | 16,30 | 760,40   | 612,00   |
| CAXIAS           |          | 11,50 |      | 11,50 |      |      |      | 12,35 | 412,00   | 331,40   |
| CURITIBA         |          |       | 9,25 |       | 9,25 |      |      | 10,35 | 998,20   | 803,20   |
| ERECHIM          | 13,20    |       |      |       |      |      |      | 15,10 | 565,00   | 454,80   |
| FPOLIS           | 10,50    |       |      |       |      |      |      | 11,40 | 528,60   | 454,80   |
| JOAÇABA          | 13,20    |       |      |       |      |      |      | 13,50 | 369,60   | 297,50   |
| PASSO FUNDO      | 13,20    |       |      |       |      |      |      | 15,55 | 675,60   | 544,20   |
| PORTO ALEGRE     | 13,20    |       |      |       |      |      |      | 17,45 |          |          |
| PORTO ALEGRE     |          | 11,50 |      | 11,50 |      |      |      | 13,30 | 639,20   | 514,10   |
| SÃO PAULO        |          |       | 9,25 |       | 9,25 |      |      | 13,20 | 1.690,40 | 1.359,70 |
| XAPECO           | 13,20    |       |      |       |      |      |      | 14,30 | 533,20   | 446,50   |

**AVIÕES MISTOS (POPULARES)**

|              | 2as. | 3as.  | 4as.  | 5as.  | 6as.  | Sab.  | Dom.  | CHEG. | IDA      | VOLTA    |
|--------------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|----------|----------|
| CAXIAS       |      |       | 14,10 |       | 14,10 |       | 15,10 | 14,55 | 351,60   | 283,10   |
| CURITIBA     |      | 10,00 |       | 10,00 |       | 10,00 |       | 12,25 | 851,90   | 686,10   |
| FPOLIS       |      | 10,00 |       | 10,00 |       | 10,00 |       | 10,50 | 450,70   | 362,40   |
| PORTO ALEGRE |      |       | 14,10 |       | 14,10 |       | 15,10 | 15,50 | 545,40   | 439,10   |
| RIO          |      | 10,00 |       | 10,00 |       | 10,00 |       | 16,15 | 2.001,40 | 1.612,10 |
| SÃO PAULO    |      | 10,00 |       | 10,00 |       | 10,00 |       | 14,15 | 1.442,40 | 1.161,20 |

**CRIANÇAS** — De colo, até 2 anos, pagam 10% do preço da passagem. Até 12 anos, pagam meia passagem, com direito a um lugar e bagagem proporcional.

Maiores detalhes sobre passagens e conexões, nas Agências da Varig e nas principais Agências de Turismo

**Sr. Herculano P. dos Anjos**

Viu passar seu natalício, dia 29 de abril, o Sr. Herculano Pereira dos Anjos, Intendente do distrito de São José do Cerreto. O aniversariante já exerceu o mandato de vereador à Câmara Municipal, sob a legenda do PSD, partido de que é destacado membro, e desfruta inúmeras amizades em nossa comuna. Ao sr. Herculano os nossos votos de felicidades.

**Novo Ministro da Agricultura**

O Presidente Café Filho nomeou o sr. Bento Munhoz da Rocha, Ministro da Agricultura. O ex Governador do Paraná tivera seu nome em pauta para concorrer como candidato à Vice-Presidência da República. Como a UDN recusou sua candidatura, ao lado da de Etelvino, o sr. Café Filho deu-lhe um prêmio de consolação. Como a investidura no Ministério da Agricultura o sr. Munhoz da Rocha não mais poderá ser candidato a qualquer posto.

**A cortisona por via oral curando mordidas de serpentes peçonhentas**

RIO. — (Press. Continental) — Asseveram dois notáveis médicos — drs. W.W. Hoback e T.W. Green — que já se pode evitar a morte de pessoas mordidas por certas serpentes peçonhentas, graças a ingestão de 100 grs. de cortisona ou 25 mg. do A.C.T.H. por via oral.

Na Índia já está sendo usado esse processo de cura com muito êxito; embora em reduzidos casos; e, assim tratados, obtiveram uma percentagem muito elevada de curas.

Nossos homens do mato — lenhadores, roceiros — e caçadores deverão estar providos desses miraculosos medicamentos. (Press. Continental).

## Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes

**EDITAL DE CITAÇÃO**, com o prazo de trinta dias, de Expedito Ferreira de Andrade, de paradeiro incerto e não sabido.

O Doutor Belisario Ramos da Costa, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo mesmo, cita-se a Expedito Ferreira de Andrade, brasileiro, casado, proprietário, por todo o conteúdo das seguintes petições que lhe foram dirigidas, e respectivos despachos: - **Petição Inicial de fls. 2:** - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara. HARRY RAPCINSKI, brasileiro, casado, operário, residente em Encruzilhada, nesta Comarca, sendo credor da quantia de Cr\$ 2.8881,00 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e um cruzeiros) representada por duas notas promissórias de Cr\$ 23.016,00 e outra de Cr\$ 5.865,00, vencidas em 11 de dezembro de 1951 e 11 de outubro de 1951, respectivamente, conforme títulos anexos, devidas por EXPEDITO FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, proprietário residente em Correia Pinto, nesta Comarca, quer fazer citar o devedor para, na forma do artº 299 do Cód. de Proc. Civil, pagar, dentro de 24 horas, sob pena de lhe serem penhoradas tantos bens quantos bastem para o pagamento reclamado e mais custas do processo, juros de mora e honorários de advogado na base de 20%. Assim, requer a V. Excia. que se digne de mandar passar o competente mandado de penhora executiva contra o devedor para que sendo esta, citado a pagar a aludida quantia e não o fazendo dentro de 24 horas, se proceda a penhora na conformidade dos Arts. 298 e seguintes do Cód. citado, ficando desde já o executado intimado para contestar no prazo do Artº 301 do Cód. Proc. Civil. Requer ainda, a citação da esposa do devedor, se por ventura a penhora vier e recair em bens imóveis. Protesta-se provar o alegado com depoimento pessoal do R., testemunhas e demais provas em direito admitidas. Da presente para efeitos fiscais o valor de pedido. Nestes termos P. deferimento Lajes, 20 de maio de 1954. - **DESPACHO:** - A. Como requer. - Lajes, 24-5-954 - (a) B. Costa. - **PETIÇÃO DE FLS. 10:** - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara. HARRY RAPCINSKI, brasileiro, casado, operário, por seu bastante procurador e advogado abaixo assinado, nos autos da ação executiva que move contra Expedito Ferreira de Andrade, respectivamente vem expor e requerer a V. Excia., o seguinte: - 1º) Que, conforme se verifica do certificado pelo Sr. Oficial de Justiça as fls. 8 e v. dos autos, o devedor

acima não foi citado para a ação, por não ter sido encontrado no lugar de sua residência, ao qual raramente comparece; 2º) Que essa circunstancia se deve ao fato de devedor estar procurando protelar a citação até que se desfaça do último bem que possui, ou seja, um caminhão «Ford», mod. 1950, serie F-8 158», - 100 HP, 8 cilindros, motor nº 98 RT-138.742 (doc. junto), o qual se acha em conceito nas oficinas da firma Com. de Automoveis João Buatim, S/A (Ford) desta cidade, que pretende vender tão logo esteja reparado, conforme soube o requerente; 3º) Que o Juiz poderá determinar providencias cautelares quando, antes da decisão, for possível a ocorrência de atos capazes de causar lesões dificilmente reparáveis (Cód. Proc. Civ. art. 675, II); 4º) Que o Juiz concedera medidas preventivas sem audiência da parte contraria, quando provável que realizada tal audiência, a medida se torne ineficaz (Cód. cit., art. 683); 5º) É o caso do devedor que, citado por Edital como seria o caso, tanto da ação como do arrasto, ora pedido, teria tempo disponível até que tivesse como efetiva essa citação, para se desfazer do veículo referido; 6º) Nestas condições, requer o Ste. se digne V. Excia. determinar o arresto do caminhão descrito no item 2º, sem audiência do devedor, para a garantia do crédito do Ste. e sobre ele recaia a posterior penhora, deixando-se o depositado em mãos da propria firma em que esta se encontra reparado. Requer mais que procedido ao arresto, seja o devedor citado, por edital, não só dos seus termos, como também dos da ação ora em curso. Termos em que pede, junta e deferimento. Lajes, 14 de fevereiro de 1955. (a) P. Rubens Nazareno Neves. **DESPACHO:** - Deiro a petição de fls. 10. Expeça-se mandado de arresto do veículo «Ford» ao réu, depositando-se em mãos do responsável pela oficina onde se encontra. Lajes, 16/3/955. - (a) B. Costa. Feito o arresto do referido caminhão, que ficou depositado em mãos e poder do senhor Alfredo Buatim, Diretor-Gerente da firma «Comercio de Automoveis João Buatim S.A.», profertu este Juiz, o seguinte **DESPACHO:** - «Citem-se os seus, com o prazo de 30 dias, para que contestem o feito; que-rente no prazo legal. No edital de citação dê-se-lhes ciência do arresto procedido, conforme requereu o autor á fls. 10. - Lajes, 4-4-955. - (a) B. Costa. - Em virtude do que, passou-se o presente edital de citação do réu Expedito Ferreira de Andrade e para conhecimento de todos os eventuais interessados, certificando-lhes de que o prazo para contestação é de dez dias. - O presente edital sera publicado uma vez no Diario Oficial do Estado e tres ve-

## Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes

### Edital de Citação

O Doutor Belisario Ramos da Costa, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por parte de POLICARPO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente no distrito de Carú, nesta comarca, me foi feita a seguinte **PETIÇÃO:** - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª. vara da Comarca de Lajes. Por seu procurador infra firmado diz POLICARPO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente no distrito de Carú, nesta comarca, o seguinte: 1º) Que há mais ou menos quarenta anos o Suplicante vinha ocupando uma área de terras com superficie de aproximadamente setecentos mil (700.000) metros quadrados, confrontando com Lauro Pires, João Floriano Correia, Sebastião Domingues de Oliveira e Joaquim Alves Garcia, situada no distrito de Carú, nesta comarca de Lajes; 2º) Que, em data de 16 de agosto de 1926, adquiriu por escritura publica, de Manoel Ferreira Machado e sua mulher uma pequena gleba de 200.000 (duzentos mil) metros quadrados que estava em comum com dita terra, tendo, a seguir, transcrito no Registro de Imóveis a mencionada escritura; 3º) Que sempre ocupou toda a terra com absoluto «animus domini», os 500.000ms2 de que não tem título manso e pacificamente, sem oposição nem interrupção, pública e continuamente, tornando o terreno produtivo pelo seu trabalho honesto e fecundo em companhia de seus familiares; 4º) Que, assim, quer legitimar a posse e domínio do restante de 500.000ms2 de que não tem título, na forma do que prescreve o art. 550 do Código Civil; 5º) Requer, pois a V. Excia. a designação de dia e hora para a justificativa exigida pelo art. 455 do Código de Processo Civil, na qual deverão ser inquiridas as seguintes testemunhas: Ozorio Pinto Barbosa, Sebastião Domingues de Oliveira, Marcos Domingues Ribeiro e Francisco Pinto Barbosa, todos brasileiros, casados, lavradores, domiciliados e residentes no distrito de

Carú nesta comarca. Feita a justificacão mencionada, requer a citação dos confrontantes mencionados no art. 1º desta, bem como do D. Representante do M. Público e por editais, na forma do art. 455, paragrafo único do C.P.C. dos interessados e ausentes para que acompanhem se o desejarem os termos da presente, e contestem a mesma se o desejarem seguindo a até final quando será reconhecido o direito de dominio do Suplicante sobre a terra mencionada. Dê-se a presente o valor de Cr\$. . . . 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros) para efeito de pagamento de taxa judiciaria. Aguarda Deferimento. - Lajes, 24 de fevereiro de 1955. - (a) P. Jorge Barros Filho. - **DESPACHO:** - «Designem-se dia e hora desimpedidos para a justificacão, inquirindo-se as testemunhas arroladas, feita a necessaria intimação ciente o dr. Promotor. - Lajes, 24 de fevereiro de 1955. - (a) Aristeu Ruy de Gouvêa Schiefler, Juiz de Direito. - Realizada a justificacão, foi proferido o seguinte **DESPACHO:** - Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificacão, para que produza todos os efeitos legais e de direito. Citem-se por mandado os confrontantes conhecidos e residentes nesta comarca, e por editais, com o prazo de 30 dias, publicados uma vez no Diario Oficial do Estado, e três vezes na imprensa local, os interessados ausentes e desconhecidos, tudo de acordo com o que prescreve o art. 455 do Cód. de Proc. Civil. Intime-se tambem o Dr. Promotor Publico, ciente o autor. Lajes, 20 de abril de 1955. - (A) Belisario Ramos da Costa. - Juiz de Direito da 1ª. Vara». - E para que ninguém alegue ignorancia, muito especialmente os interessados incertos, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos vinte e oito dias do mes de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Waldeck A. Sampaio, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e assi o. - Selos finais.

Belisario Ramos da Costa  
Juiz de Direito da 1ª. Vara

Waldeck A. Sampaio  
Escrivão do Cível

### Vende-se

Por motivo de mudança vende-se uma casa situada na travessa Ruy Barbosa nesta cidade, para maiores esclarecimentos tratar com seu proprietário, Sargento Madureira.

Vendem-se 10 frangas New Hampshire, tratar com Dr. Tezza.

Belisario Ramos da Costa  
Juiz de Direito da 1ª. Vara

Waldeck Aurelio Sampaio  
Escrivão do Cível

## JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE LAGES

### Edital de Leilão

O Doutor Belisario Ramos da Costa, Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos o presente edital de leilão; com o prazo de vinte dias, virem, dele conhecimento ou interessar possa, que no dia nove de maio do corrente ano (9-5-55), ás dez horas e trinta minutos (10,30), no saguão do edificio do Forum desta cidade, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, levará á publico pregão de venda e arremataçãõ por quem mais der e melhor lance oferecer independente da avaliação de cem mil cruzeiros, feita neste Juizo, o seguinte imóvel penhorado á RID GOULART e sua mulher, nos autos da execuçãõ que lhes move a firma «SANTA CATARINA & CIA», a saber: UMA CASA toda construída de madeira, forrada, assoalhada e envidraçada, com diversas portas e janelas, coberta de telhas de barro, medindo acis metros de frente, por oito metros de fundos, com poço e mais benfeitorias, e respectivo terreno com a área superficial de oitocentos e setenta e seis metros quadrados (876,00 ms2), confrontando com a rua numero 4 (quatro), com terras de Augusto Maluche com terras de Waldir Riquiera e com o lote número oito (8), situados (casas e terreno) nas proximidades da avenida Três de Outubro, nesta cidade, tendo sido a casa construída pelo executado Rid Goulart, e o terreno por ele havido por compra feita á Aureo Ramos Lisboa e sua mulher, conforme escritura pública lavrada nas notas do Primeiro Tabelião, devidamente registrada sob nº 15.658, no Oficio competente, desta cidade. - E quem quiser arrematar o imóvel (casa terreno) acima descrito, deverá comparecer no dia hora e local acima mencionados, sendo ele entregue á quem mais der maior lance oferecer independente da aludida avaliação, e depois de pago no ato, em moeda corrente, o preço da arremataçãõ, impostos e custas judiciais. - E para que cheque ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, aos quinze dias do mes abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. - (15-4-1955).

Eu, Waldeck Aurelio Sampaio, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevi e tambem assini.

Belisario Ramos da Costa  
Juiz de Direito da 1ª. Vara

Waldeck Aurelio Sampaio  
Escrivão do Cível

### Negocios de ocasião

Vendem-se duas casas uma a Rua Emiliano Ramos 385 e outra a Rua Aristiliano Ramos s/n.

Tratar com o Sr. Jairo Ramos.

## Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes

### Editais de Citação

O Doutor Belisario Ramos da Costa, Juiz de Direito da Primeira Vara, da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por parte de JESUINA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, doméstica, domiciliada e residente no distrito de Bocaina do Sul, nesta comarca, me foi feita a seguinte PETIÇÃO: «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Lajes. Por seu procurador infra firmado, diz JESUINA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, doméstica, domiciliada e residente no distrito de Bocaina do Sul, nesta comarca, o seguinte, 1º) O esposo da Suplicante, de nome Luiz Francisco José Marinho, há muito mais de trinta anos vinha ocupando uma pequena gleba de terras com área superficial de aproximadamente 500.000 (quinhentos mil) metros quadrados, situada no distrito de Bocaina do Sul, local «Pinheiro Miradouro», com as seguintes confrontações: com terras de Nicolau Palhano Martins, com João, digo, com Paulo Alves Pereira de Liz e com sucessores de Honorato Felisbino de Anhaia, 2º) Que, há pouco tempo faleceu seu esposo, o Suplicante, mas continuou, a mesma na posse continua mansa e pacífica, pública, sem oposição e sem interrupção com o mesmo «animus domini» de que estava imbuído seu finado esposo 3º) Que continua, como há trinta anos atrás, morando no terreno aludido, onde tem a sua residência e onde, com seu finado marido criou toda a sua família tornando, outrossim, o terreno produtivo pelo seu trabalho; 4º) Que, entretanto, quer legitimar a posse nos termos do art. 550 do Código Civil; Assim requer a V. Excia. designação de dia e hora, para a justificação exigida pelo art. 455 do Código de Processo Civil na qual deverão ser inquiridas as seguintes testemunhas: Nicolau Palhano Martins, João Francisco Palhano e Manoel Barbosa, todos brasileiros, casados, lavradores, domiciliados e residentes no distrito de Bocaina do Sul. Feita a justificação acima, requer a citação dos confrontantes mencionados no art. 3º desta, bem como do D. Representante do Ministério Público e a citação por editais, nos termos do art. 455, parágrafo 1º C.P.C. para que interessados e ausentes acompanhem, se quiserem, os termos da presente ação depois de decorridos o prazo dos editais ficando, destarte, final, todos cientes, outrossim, de que, poderão contestar a presente seguindo-a até final, quando será então reconhecido o domínio da Suplicante sobre a terra aludida. Dá-se a presen-

# Cine Teatro TAMOIO S/A.

## Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

Obedecendo as determinações legais e estatutárias, vimos apresentar-lhes o relato dos negócios sociais e principais fatos administrativos durante o exercício findo em 31 de dezembro último. O Balanço Geral e a Demonstração de Lucros e Perdas e demais documentos que com este publicamos, esclarecem perfeitamente o resultado econômico e financeiro do exercício ora encerrado.

Não obstante ficamos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários

(Dr. CARMOSINO CAMARGO DE ARAUJO) (ULYSSES RIBAS) (CONSTANTINO BERTUZZI) (MARIO A. DE SOUZA)  
Diretor Presidente Dir. Gerente Dir. Tesoureiro Dir. Comercial

### Balanço Geral, encerrado em 31 de Dezembro de 1954

#### RESUMO

| ATIVO                     |                     | PASSIVO                 |                     |
|---------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|
| <b>IMOBILIZADO</b>        |                     | <b>INEXIGIVEL</b>       |                     |
| Maquinária                | 341.925,10          | Capital                 | 1.350.000,00        |
| Instalações de Luz        | 35.520,20           | Fundo de reserva        | 75.232,60           |
| Edifícios                 | 872.149,90          | Fundo para depreciações | 380.135,90          |
| Móveis e Utensílios       | 286.053,10          | <b>EXIGIVEL</b>         |                     |
| Imóveis                   | 229.430,00          | Contas correntes        | 16.069,40           |
|                           | 1.765.078,30        | Dividendo n. 1          | 2.347,50            |
| <b>REALIZAVEL</b>         |                     | Dividendo n. 2          | 4.400,00            |
| Empréstimo Lei 1474       | 13.058,60           | Dividendo n. 3          | 20.160,00           |
| <b>DISPONIVEL</b>         |                     | Lucros em suspenso      | 367.900,40          |
| Caixa                     | 96.610,30           | <b>COMPENSÁVEL</b>      |                     |
| Bancos - c/ Depósitos     | 282.309,10          | Caução da Diretoria     | 60.000,00           |
| <b>COMPENSÁVEL</b>        |                     |                         |                     |
| Ações Caucionadas         | 60.000,00           |                         |                     |
| <b>RÉSULTADO PENDENTE</b> |                     |                         |                     |
| SEGUROS (Não vencidos)    | 17.142,10           |                         |                     |
| Selos de Estatística      | 1.547,40            |                         |                     |
| Comissões em suspenso     | 40.500,00           |                         |                     |
|                           | 59.189,50           |                         |                     |
| <b>SOMA DO ATIVO</b>      | <b>2.276.245,80</b> | <b>SOMA DO PASSIVO</b>  | <b>2.276.245,80</b> |

Lajes, 31 de dezembro de 1954

(Dr. Carmosino Camargo de Araujo) (Ulisses Ribas) (Constantino Bertuzzi) (Mario Augusto de Souza)  
Dir. Presidente Dir. Gerente Dir. Tesoureiro Dir. Comercial

### Demonstração da Conta de «Lucros e Perdas» encerrada em 31 de dezembro de 1954

|                                                                                            | Débito              | Crédito             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| de RENDAS DE EXERCÍCIO — desta conta                                                       |                     | 198.402,10          |
| de JUROS E DESCONTOS — idem. idem                                                          |                     | 11.858,50           |
| a DESPESAS GERAIS — Saldo desta conta                                                      | 658.116,70          |                     |
| a ALUGUEIS DE FILMES — idem. idem                                                          | 325.692,60          |                     |
| a FUNDO DE RESERVA — 10% para constituição de um «Fundo de Reserva» cf. diap. estatutários | 22.390,40           |                     |
| a FUNDO PARA DEPRECIACÕES — 10% s/ Maquinaria                                              |                     | 34.192,50           |
| — 10% s/ Instalações de Luz                                                                |                     | 3.552,00            |
| — 10% s/ Móveis e Utensílios                                                               |                     | 28.053,10           |
| a LUCROS EM SUSPENSO — Lucro líquido do presente exercício                                 |                     | 65.797,60           |
|                                                                                            | 138.163,70          |                     |
|                                                                                            | <b>1.210.261,00</b> | <b>1.210.261,00</b> |

Lajes, 31 de dezembro de 1954

(Dr. Carmosino Camargo de Araujo) (Ulisses Ribas) (Constantino Bertuzzi) (Mario Augusto de Souza)  
Dir. Presidente Dir. Gerente Dir. Tesoureiro Dir. Comercial

Lourival Lisboa — Contador — CRC. (S. C.) N° 0579

## Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados, do Conselho Fiscal do Cine Teatro Tamoio S.A., tendo examinado detidamente o «Balanço Geral» e «Demonstração da Conta de Lucros e Perdas» Relatório da Diretoria e Contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954, depois de constatarem a mais perfeita exatidão em tudo que lhes foi dado examinar, são de parecer que devem ser aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, além dos documentos acima referidos, os atos praticados pela Diretoria, referentes ao exercício findo.

Lajes, 31 de dezembro de 1954

(Dr. Indalecio Arruda) (João Agostinho Duarte) (Curt Appel)

te o valor de Cr\$ 5.000,00 - aguarda Deferimento. Lajes, 24 de Fevereiro de 1955. (a) Pp. Jorge Barroso Filho. - Procurador e Assistente Judiciário. - DESPACHO: - «A. Designem-se dia e hora para a justificação, feitas as necessárias intimações. Ciente o Dr. Promotor Público da 1ª Vara. - Lajes, 8 de fevereiro de 1955. - (a) Aristau Ruy de Gouvêa Schieffer. - Juiz de Direito. - Realizada a justifi-

cação, foi proferido o seguinte DESPACHO: - «Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação, para que produza todos os efeitos legais e de direito. Citem-se por mandado os confrontantes conhecidos e residentes nesta Comarca, e por editais com o prazo de 30 dias, os interessados ausentes e desconhecidos, publicando-se referidos editais no Diário Oficial do Estado, uma vez, e na im-

prensa local, três vezes, tudo de acordo com o que preceitua o Artº 455 do Código de Processo Civil. Intimem-se o Dr. Promotor Público e a justificante. - Lajes, 20 de abril de 1955. - (a) Belisario Ramos da Costa. - Juiz de Direito da 1ª Vara. - E para que ninguém alegue ignorância, muito especialmente os interessados incertos, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na

forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, Eu, Waldeck A. Sampaio, Escrivão do Cível, o datilografel, subscrevi e assinc. - Selos a final. Belisario Ramos da Costa Juiz de Direito da 1ª Vara Waldeck A. Sampaio Escrivão do Cível

# CASA RENNER

EDIFÍCIO CARAJÁ

Fácil manejo...

FAZ DA COSTURA  
E DO BORDADO  
UM PRAZER



SOBRETUDOS

Camisas:

Epsom

Lemo

Saragossi

ALTA QUALIDADE  
E DISTINÇÃO

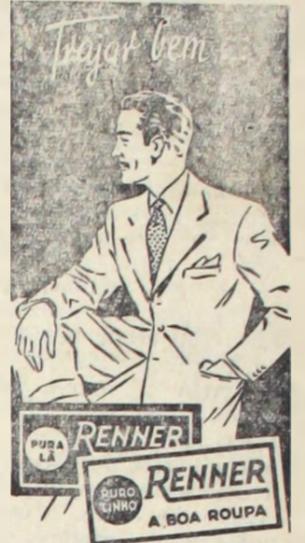
CAPAS

Roupas Sport

Calças

Casacos

Etc.



QUALIDADE E DISTINÇÃO

POLOVER

COMPRI PELO NOSSO SISTEMA CREDIÁRIO

## Várias do esporte

Recebemos do cronista esportivo da Rádio Caçapuru, de Caçador, um sugestivo comentário, lido naquela simpática emissora, a respeito do encontro entre o Vasco da Gama e o Coringa, local.

Por absoluta falta de espaço não nos foi possível dar publicidade, no entanto agradecemos as amáveis referências sobre o futebol lageano.

x x x

Informa a imprensa de Caçador que o Coringa F.C., daquela cidade, está aguardando data, para vir a Lajes disputar uma partida contra o Vasco, e outra contra um outro quadro.

Por outro lado, o Internacional está interessado em jogar naquela cidade do Rio do Peixe, contra o Coringa, o que indica o interesse em desenvolver o tão necessário intercâmbio futebolístico com o Oeste Catarinense.

x x x

Ery, que em 1954, disputou

pelo Aliados F.C. e posteriormente esteve no Vasco, acaba de ser vinculado ao Atlético, campeão de Joaçaba, devendo, como resultado das transações vir aquele time jogar uma partida em nossos gramados.

x x x

Estamos informados que a Prefeitura Municipal fará a Empresa Schumacker, cumprir a cláusula do contrato que obriga a circulação de ônibus regulares até o Estádio Novo, aos domingos e sábados, quando houver partida de futebol. Essa providência será tomada em vista das constantes reclamações feitas pelo público e por iniciativa dos clubes que vêm assediando os vereadores para reclamarem oficialmente.

x x x

Já a esta altura, parece-nos certa a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto do Executivo que autoriza o loteamento do Estádio Velho.

## Caninini enfrentará Medina

Vêm causando sensação nos meios esportivos a noite pugilística marcada para o dia 13 do corrente, na qual poderemos apreciar diversas lutas interessantes. Nossa reportagem esteve palestrando com o sr. Aristotildes Freitas, uma dos entusiastas do ringue e grande conhecedor desse esporte, o qual

Serão, ao que constatamos, apresentadas algumas emendas, salvaguardando interesses diversos, e a discussão terá lugar em sessões da próxima semana.

x x x

Uma das notas mais atraentes do Torneio Início de amanhã, será, sem dúvida, a apresentação do Aliados F.C., que há mais de cinco meses está retraido, sem participar de prêmios amistosos. Ainda é uma incógnita a formação do Veterano, podendo surpreender muita gente, mormente na primeira partida contra o Vasco. . .

nos assegurou que esse festival do box superará todos os anteriores.

Não lhe foi possível ainda nos fornecer dados sobre todos os encontros, uma vez que ainda está em organização o programa. No entanto, uma luta já está assentada: a de Medina contra Caninini, o vigoroso atleta do Pinheiros.

O popular Tilmô Medina vem sendo criteriosamente treinado, pois o seu compromisso é dos mais sérios, ao levar-se em conta que Caninini ostenta o título de Campeão Paranaense de sua categoria, e é um pouco mais pesado.

Para contrabalançar o peso, haverá um «handicap» de 4 onças, nas luvas.

Esse encontro terá lugar, dia 13, em ringue a ser montado no palco do Cine Tamôio, sendo precedida de várias lutas entre amadores de categorias diversas, de pugilistas locais.

Em nossa edição de quarta-feira, daremos detalhes sobre o Festival do Box.

## EXPEDIENTE

O "CORREIO LAGEANO" foi fundado em 21-10-1939

Propriedade e edição da Gráfica Correio Lageano Ltda

Diretor - Dr. Evilasio N. Caon  
Gerente - José P. Baggio

Redação - Gerencia - Oficinas :  
Mal. Deodoro, 294-C. Postal, 59

### Representantes

NO RIO E SÃO PAULO

Sucursal dos Jornais Sul  
Rio-grandenses

Rio - Jorge Chalitha  
Conde Bonfim, 789-fone: 38-7285

São Paulo - Urbano Zacchi  
Cons. Crispiniano, 404 - S. 210

EM PORTO ALEGRE

Carlos Danilo de Quadros  
Rua 24 de maio, 50

2º A - Ap. 5 - Fone: 9-16-83

### ASSINATURAS

Ano: Cr\$ 120,00

Nº avulso Cr\$ 1,50

PUBLICA-SE ÀS QUARTAS  
e SÁBADOS

Leia e assinie  
«Correio Lageano»

# Amanhã será realizado o Torneio Início

Finalmente, depois de uma longa espera, a LSD programou a abertura oficial da temporada de 55 para amanhã com a realização do Torneio Início, que precederá ao Extra, cuja tabela já está elaborada. O certame de domingo contará com a participação dos clubes locais, que farão sua apresentação ao público já com suas formações completas, o que vem sendo motivo para grande interesse dos desportistas. É a seguinte a tabela dos jogos:

1. Pinheiros X Lajes
2. Vasco da Gama X Aliados
3. Internacional X Vencedor da 1a.
4. Vencedor 2a. x Vencedor da 3a

Nada menos de quatro importantes prêmios, portanto, terão lugar no Estádio Novo. Será um autentico desfile de todos os nossos craques. A primeira partida terá começo às 14 horas. A finalíssima será de 30 x 30, com intervalo, e nos empates, as decisões serão feitas por penaltês.

## Crime de morte na cidade de Blumenau

A cidade de Blumenau viveu, nas derradeiras horas da tarde do dia 2 do fúnebre momento de pavor, de revolta e de alta tensão nervosa ao saber da notícia de um monstruoso crime de morte, ocorrido naquele dia. O homicídio, pelas circunstâncias e características com que foi praticado, assume ares de verdadeiro selvagerismo, só admissível entre povos que não tenham uma formação cristã como o nosso. Segundo divulga o jornal A NAÇÃO, daquela cidade, o fato ocorreu mais ou menos assim: Emilio Martins possui um gabinete dentário à rua João Pessoa, no denominado Bairro da Velha. Como sua conduta profissional, de uns tempos para cá, não inspirasse muita confiança o dentista havia perdido maior parte de sua clientela. Até aí, porém, nada de anormal. Na tarde do fatídico dia 2, Emilio recebeu a visita do cidadão chamado Nemo Pacher, residente em Rodeio, e com quem ele mantinha longa amizade. Por circunstâncias que ainda não são do nosso conhecimento, houve forte discussão entre ambos quando o dentista, munido de uma pesada chave inglesa desferiu diversos golpes na testa e nos ombros do seu desafeto prostrando-o, com mais, uma facada certeira no coração, já sem vi-

da no assoalho do gabinete. Consumado o crime, Emilio envolveu o cadáver em um cobertor e o colocou em uma mala, num aposento anexo. Feito isso levou o recinto com o propósito de apagar qualquer vestígio do homicídio. Quase teria conseguido seu intento, não fora as suspeitas que gritos criados do gabinete tivessem despertado a curiosidade de vizinhos daquele local. E as suspeitas vieram a tomar vulto quando uma menor de nome Maria de Lourdes, observou que do esgoto corria grande quantidade de sangue, o que foi identificado visto existir uma fenda no referido cano. Diante disso, foram tomadas as providências necessárias culminando com a prisão do criminoso, que tentara fugir quando um cabo do destacamento policial e mais alguns soldados arrombaram a porta do gabinete. Não fôra a intervenção energética e decidida dos policiais, o assassino teria sido linchado por uma grande massa de povo que afluíra ao local. A vítima, Nemo Pacher, era lavrador e criador de animais do município de Rodeio. Deixou viúva dona Mariota Pacher e 4 filhos menores, sendo o mais velho de dez anos de idade.

Quanto ao criminoso, Emilio Martins, já teve consultório dentário nesta cidade,

sita à rua Cel. Córdova, de frente à Galeria Dr. Acacio, e era também grande apreciador de corrida de cavalos, segundo informações que nos foram prestadas por pessoas que o conheceram.

### Arrombamento de depósito de Bebidas

Foi arrombado dia 30 do mês próximo passado, sábado, o engarrafamento e depósito de bebidas de propriedade do sr. Antonio Alves dos Santos e localizado à Avenida 3 de Outubro, s/n. Os ladrões conseguiram penetrar naquele estabelecimento pelo telhado, tendo posteriormente aberto a porta. Dentro do recinto, revisaram todas suas dependências, na esperança de encontrarem algum objeto de grande valor e que fosse fácil de ser transportado. Como fossem malogrados nessa intenção, levaram uma pasta de couro contendo mais de um mil cruzeiros em selos. Fato interessante é que os «amigos do alheio» abriram diversas garrafas de bebida, como que para experimentar, sem contudo ingerir o seu conteúdo. O prejuízo avaliado, segundo nos relatou o proprietário do depósito, e de mais de dois mil cruzeiros, sem contar com objetos de menor valor que não foram discriminados. Ainda segundo informações que recebemos, os meliantes teriam antes tentado fazer uma visita à residência do sr. Arnaldo Martins, sendo malogrados na sua intenção deshonesta.

### Bicicletas nas calçadas

Chamamos a atenção das autoridades competentes para um abuso que se repete, isto é, que é praticado diariamente nesta cidade. Trata-se do costume bastante enraizado de certos mocinhos sem responsabilidades, que deixando as ruas, pedalam pelas calçadas: pondo em perigo a vida e a integridade física dos pedestres. A calçada é, por excelência, o lugar do trânsito destinada às pessoas que andam a pé e que, por motivos óbvios, não podem andar pelo meio da rua. Qualquer descuido, por parte de um ciclista irresponsável, que não sabe respeitar os direitos alheios, pode ocasionar consequências desagradáveis.

Mais uma vez, portanto, pedimos às autoridades competentes que deem um fim nesses abusos.

# CORREIO LAGEANO

ANO XVI | Lages, 7 de Maio de 1955 | Nº. 22



## Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA

de 7 de maio de 1955

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

Até que se reduza para trinta (30), o número dos automóveis registrados no PONTO Nº 1 (Praça João Costa), perderá o direito naquele ponto, o automóvel que for transferido.

Nesse sentido a Secretaria da Prefeitura, providenciará para que sejam feitos os registros dos automóveis licenciados para aquele ponto, em que conste o nome do proprietário, número do certificado e placa.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 7 de maio de 1955

Fuclides Granzotto  
Prefeito Municipal

Felipe Afonso Simão  
Secretário

### Relação dos motoristas registrados no ponto nº 1

| NOMES                           | Nº do Certificado | Nº da placa |
|---------------------------------|-------------------|-------------|
| 1 Adelino Sergio Pereira        | 24.437            | 37-53-53    |
| 2 Alberto Castanha              | 14.280            | 37-50-32    |
| 3 Altair Pereira                | 24.468            | 37-55-50    |
| 4 Amantino Guimarães            | 22.574            | 37-50-90    |
| 5 Antonio Candido Correia       | 14.245            | 37-50-12    |
| 6 Arlindo Olimpio Bastos        | 22.361            | 37-52-52    |
| 7 Artenys Lecy Nicolleli        | 22.339            | 37-52-30    |
| 8 Astrogildo Rodrigues de Lima  | 14.240            | 37-50-10    |
| 9 Bruno Stradiotto              | 14.233            | 37-50-02    |
| 10 Celso Francisco da Rosa      | 14.238            | 37-50-06    |
| 11 Cesar Ramos Muniz            | 22.195            | 37-50-70    |
| 12 Claudio Araldi               | 24.423            | 37-56-51    |
| 13 Domingos José Detoffol       | 22.103            | 37-50-42    |
| 14 Enio dos Santos Macedo       | 22.202            | 37-50-93    |
| 15 Ernesto Ranzolim             | 14.289            | 37-50-36    |
| 16 Hercilio Henrique Cervi      | 14.286            | 37-50-35    |
| 17 Hildo Casagrande             | 22.595            | 37-50-77    |
| 18 João Maria Demeneck          | 22.418            | 37-52-90    |
| 19 José Correia Dias            | 22.380            | 37-50-37    |
| 20 José Vaz                     | 14.244            | 37-50-13    |
| 21 Manoel Andrino de Liz        | 14.276            | 37-50-30    |
| 22 Neobaldo Pereira de Souza    | 22.244            | 37-51-01    |
| 23 João Pedro Waltrick          | 14.237            | 37-50-05    |
| 24 Mario Cervi                  | 23.453            | 37-56-02    |
| 25 Osni Cervi                   | 14.258            | 37-50-18    |
| 26 Silvio Andrade R. de Andrade | 14.261            | 37-50-21    |
| 27 Oscar Olinger                | 22.636            | 37-50-99    |
| 28 Pedro Boel Netto             | 14.285            | 37-50-50    |
| 29 Romeu Fontana                | 14.232            | 37-50-01    |
| 30 Sebastião Casagrande         | 14.236            | 37-50-04    |
| 31 Sergio Mattos                | 14.235            | 37-50-03    |
| 32 Thiago Motta                 | 24.469            | 37-50-28    |
| 33 Waldemiro Kuntz              | 22.745            | 37-54-61    |

Secretaria da Prefeitura Municipal de Lajes, em 7 de maio de 1955.

Felipe Afonso Simão  
Secretário

## ESCRITORIO INFORMATIVO LAJEANO

de ANTUNES & PINHO Ltda.

Informações, Representações, Corretagens, Seguros

ENCARREGA-SE DE

- 1) Informações em geral
  - 2) Empregos
  - 3) Vendas de moveis usados.
  - 4) Imóveis - venda de terras, casas, lotes etc.
  - 5) Representações em geral
  - 6) Negocios em geral
- x Avisamos aos Srs. Proprietarios de Lojas, bares, donos de casa que precisarem de empregados; bem como casas para alugar
- x Pessoas que desejarem colocação
- x Quem desejar, vender ou comprar moveis usados e Veiculos;
- Comprar ou vender casas, lotes, terrenos etc.

Procurem nosso Escritorio, à Rua Mal. Deodoro, N. 271

LAGES

SANTA CATARINA

# CASA A CAPITAL

Agora em suas novas instalações, em prédio próprio, sito à rua Marechal Deodoro, em frente ao Bazar Danubio, para melhor servir ao povo de Lages.

Secretário